



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. <sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 - DECRETA FERIADO MUNICIPAL NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 006, DE 22 DE JANEIRO DE 2020 - DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL MOBILIZADOR DO NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES (NUCA) DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020



**DECRETO Nº 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município;

CONSIDERANDO, que essa prática em adotar sistema de compensação com ponto facultativo nos dias que antecedem ou precedem feriados já é adotada pelos demais entes federativos como o Estado da Bahia e a União Federal, como medida de eficiência e economicidade na Administração Pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nos dias **20 de abril, 12, 22 e 23 de junho, 03 de julho, 24 e 31 de dezembro de 2020**, será cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias úteis antes ou após as datas citadas, de acordo com Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria de Administração do Município.



**Art. 2º** - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020, o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público Municipal”, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

**Art. 3º** - Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos neste Decreto e na Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria de Administração do Município, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

**Art. 4º** - A Secretaria de Administração promoverá as medidas necessárias com vistas ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma deste Decreto.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 23 de janeiro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

DECRETA FERIADO MUNICIPAL  
NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do  
Município e demais disposições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica o dia 26 de fevereiro de 2020, considerado FERIADO  
MUNICIPAL, Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 23 de janeiro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 006, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL MOBILIZADOR DO NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES (NUCA) DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **LORRUAMA BEZERRA BARBOSA ALVES**, para atuar como mobilizadora do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA), do Município de Caetité.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 22 de janeiro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA Nº 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com supedâneo no artigo 120, §3º da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que na localidade Formosa II, situada na zona rural do Município de Caetité, existe um prédio público onde funcionava a antiga Escola Municipal Dom Alberto Guimarães Rezende, a qual está sem utilização ou destinação pública;

**CONSIDERANDO** a reivindicação da Presidente da Associação Comunitária e Beneficente da Comunidade de Formosa II, para utilizar o prédio com o objetivo de realizar reuniões, cursos de capacitação dos agricultores locais e atividades de fomento da agricultura na referida região,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar a Associação Comunitária e Beneficente da Comunidade de Formosa II, inscrita no CNPJ nº 02.894.115/0001-00, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a fazer uso do Prédio Público, situado na localidade Formosa II, onde funcionava a antiga Escola Municipal Dom Alberto Guimarães Rezende, com o fim específico de realizar reuniões, cursos de capacitação dos agricultores locais e atividades de fomento da agricultura na referida região.

**Parágrafo único** – A presente Autorização de uso de bem público é ato unilateral, discricionário e precário, podendo ser revogada a qualquer momento e sem ônus para a Administração, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 22 de janeiro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL





## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2020

### ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188 de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa L & L REBOUÇAS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 35.905.346/0001-13, estabelecido na Tv. Luiz Bento, nº 146, Ovídeo Teixeira, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação do Caminhão Pesadelo, para sonorização e apresentação nos dias 23 e 24 de janeiro no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba, sendo que o valor global é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Caetité – BA, 22 de janeiro de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão





## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2020

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2020 e determino a contratação da empresa L & L REBOUÇAS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ: 35.905.346/0001-13, estabelecido à Tv. Luiz Bento, n.º 146, Ovídeo Teixeira, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação do Caminhão Pesadelo, para sonorização e apresentação nos dias 23 e 24 de janeiro no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba, sendo que o valor global é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Caetité - BA, 22 de janeiro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 014/2020, Inexigibilidade 014/2020, de contratação do Caminhão Pesadelo, para sonorização e apresentação nos dias 23 e 24 de janeiro no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba, em favor da empresa L & L REBOUÇAS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 35.905.346/0001-13, estabelecido à Tv. Luiz Bento, nº 146, Ovídeo Teixeira, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 22 de janeiro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*





## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2020

### ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188 de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor TARCISIO DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF: 046.457.945-74, residente na Rua Leonor Pereira, nº 21, Ovídeo Teixeira, Caetité-Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Tarcísio Tellys para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 24 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 23 de janeiro de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão





## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 015/2020 e determino a contratação do senhor TARCISIO DE ALMEIDA SILVA inscrito no CPF: 046.457.945-74, residente à Rua Leonor Pereira, nº 21, Ovídeo Teixeira, Caetité-Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Tarcísio Tellys para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 24 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 23 de janeiro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 015/2020, Inexigibilidade 015/2020, de contratação de Tarcísio Tellys para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 24 de janeiro de 2020, em favor do senhor TARCISIO DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF: 046.457.945-74, residente à Rua Leonor Pereira, nº 21, Ovídeo Teixeira, Caetité-Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 23 de janeiro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*





## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2020

### ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 188 de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor LUCIANO DE OLIVEIRA NUNES, inscrito no CPF: 948.977.605-00, residente na Rua Idalino Barberino, n.º 57, Centro, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação da Orquestra Bandeira Branca para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 25 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Caetité – BA, 23 de janeiro de 2020.

**Solange Souza Silva**

Presidente da Comissão

**Luzicleide Teixeira Borges**

Membro da Comissão

**Rafael Soares Silva**

Membro da Comissão





## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 016/2020 e determino a contratação do senhor LUCIANO DE OLIVEIRA NUNES inscrito no CPF: 948.977.605-00, residente à Rua Idalino Barberino, nº 57, Centro, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação da Orquestra Bandeira Branca para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 25 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Caetité - BA, 23 de janeiro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 016/2020, Inexigibilidade 016/2020, de contratação da Orquestra Bandeira Branca para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 25 de janeiro de 2020, em favor do senhor LUCIANO DE OLIVEIRA NUNES, inscrito no CPF: 948.977.605-00, residente à Rua Idalino Barberino, nº 57, Centro, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 23 de janeiro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

*Governo Participativo*



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de serviços de consultoria e formação pedagógica para equipe da Secretaria Municipal de Educação neste Município de Caetité - BA, em favor da empresa CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 12.152.881/0001-45, com endereço à RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 989, CENTRO, RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP 14010-200, no valor total R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Caetité-BA, 14 de janeiro de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão





## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 12.152.881/0001-45, com endereço à RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 989, CENTRO, RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP 14010-200, no valor total R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Caetité- BA, 14 de janeiro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

**Ratificação do Ato**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020, de contratação direta que tem por objeto a contratação de serviços de consultoria e formação pedagógica para equipe da Secretaria Municipal de Educação neste Município de Caetité - BA, em favor da empresa CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 12.152.881/0001-45, com endereço à RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 989, CENTRO, RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP 14010-200, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Caetité, 14 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
**Prefeito de Caetité/BA.**

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188 de 02 de setembro de 2019 nos reunimos para analisar o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na elaboração de projeto de sistemas de climatização, exaustão e renovação de ar, para UNACON deste Município, em favor da empresa BF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 18.189.074/0001-83, com endereço à Avenida Tancredo Neves, nº 126, Sala 303, Edif. Empresarial Costa Andrade, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, no valor total R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).

Caetité-BA, 22 de janeiro de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão





## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa BF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 18.189.074/0001-83, com endereço à Avenida Tancredo Neves, nº 126, Sala 303, Edif. Empresarial Costa Andrade, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, no valor total R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).

Caetité- BA, 22 de janeiro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020**

**Ratificação do Ato**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020, de contratação direta que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na elaboração de projeto de sistemas de climatização, exaustão e renovação de ar, para UNACON deste Município, em favor da empresa BF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 18.189.074/0001-83, com endereço à Avenida Tancredo Neves, nº 126, Sala 303, Edif. Empresarial Costa Andrade, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Caetité, 22 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
**Prefeito de Caetité/BA.**

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/362D-3FFB-831A-15C8-C639> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 362D-3FFB-831A-15C8-C639



### Hash do Documento

c68047f14ca62ac8541952f09fcf03d952b01b83ef650a4b46f0b62756255af

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/01/2020 15:52 UTC-03:00